

São Paulo, 14 de julho de 2015

À
Secretária de Comissões
A/C Sra. Adriana Alves Zaban
Coordenação de Comissões Temporárias, Especiais e Parlamentares de Inquérito
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa – sala 15 – Subsolo
CEP 70165-900 – Brasília - DF

Correio Eletrônico: 115042887
Pt. 1501607461
DeconJudEsp11723

Ofícios nº: 2.566/P, datado de 07 de julho de 2015 (CPI das Proteses)
Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 33.688
Impetrantes: Larson Hermilo Strehl e Outro (a/s)

Prezados Senhores

O Banco Crédito Agrícola Brasil S/A, instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo à Alameda Itú, n.º 852, 16º andar, inscrito no CNPJ sob n.º 75.647.891/0001-71, neste ato representado na forma de seu estatuto social, vem através da presente, em atendimento ao ofício em referência, informar que as pessoas nele indicadas não possuem e nunca possuíram qualquer tipo de ativo financeiro nesta instituição.

Atenciosamente,



BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S/A

Recebido na COCETI em 30/07/15

10:30 
Felipe Costa Geraldes
Mat 229869

 **Banco Crédito Agrícola Brasil S.A.**

São Paulo: Alameda Itú, 852 12º andar Jardim Paulista SP BRASIL 01421-001 Tel. (55 11) 3896-6300 Fax (55 11) 3896-6363
Fale com a Ouvidoria: Tel.: 0800 724 2818 Fax (11) 3896-6412 e-mail ouvidoria@ca-cib.com